



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 26/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exmo. Nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, sugerindo que a Rua localizada no loteamento Morada Villag Nobre, quadra 02, lote 12, seja denominada de Rua Enedina Pereira de Souza. Espero poder contar com a apreciação e aprovação dos pares desta referida Casa Legislativa.

Justificativa,

A Sra. Enedina Pereira de Souza, foi uma cidadã muito respeitada em nossa cidade. Sempre descrita com adjetivos positivos: Honesta, amiga, carismática, companheira, solidária, excelente esposa e mãe de 12 filhos. Originária do interior do Nordeste desempenhou durante parte de sua vida, a função de lavradora.

Conquistou com isto, uma infinidade de amigos, que honram em lembrá-la e que para tanto, almejam prestar-lhe uma homenagem.

Para este fim, encaminho a esta casa, a indicação do nome da Sra. Enedina Pereira de Souza, para que seja denominado á Rua referida acima.

Caculé, 07 de agosto de 2017.

Paulo Henrique da Silva
Vereador